



PORT. Nº 1188
PUBLICADA NO
DOU de 21/10/19
Seção 2 Pág. 29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1188, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.13164/1995-73, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 208/96-DRH, publicada no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 1996, seção 2, pág. 1202, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao servidor **VALDOMIRO CORREIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119736, no cargo de Economista, para excluir do texto "mais a vantagem do art. 192, item I da sobredita Lei".

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 187
EM 21/10/19